



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 400, DE 8 DE MAIO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Orlando Teixeira da Costa, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, José Luciano de Castilho Pereira, convocado nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, registrar o afastamento temporário do Tribunal da Ex.<sup>ma</sup> Ministra Cnéa Moreira, no período de 3 (três) dias a contar de 28/04/97, em virtude de licença para tratamento de saúde.

Sala de Sessões, 08 de maio de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho